



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO Nº 2.719/2014

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.090,00 (cento e vinte e três mil e noventa reais) autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0201.2781200202.006 – Incentivo ao esporte amador.

FUNÇÃO: 27

PROGRAMA: 0020

SUB-FUNÇÃO: 812

PROJ./ATIV.: 2006

3390.30.00.00 – Material de consumo.

4.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.012 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas – cedidos pelo estado.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2012

3390.30.00.00 – Material de consumo.

3.330,00

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

2.260,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNID ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2032

3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.

3.700,00

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.

52.300,00

0602.1030200222.038 – programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2038

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

1.500,00

0603.1030300232.050 – Programa farmácia básica – estado.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 303

PROJ./ATIV.: 2050

3393.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.

1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



0601.0412200082.029 – Manutenção da frota de veículos da SMS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2029	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		18.850,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.150,00
0602.1030200222.038 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2038	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.500,00
0603.1030300232.050 – Programa farmácia básica – estado.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0023	
SUB-FUNÇÃO: 303	PROJ./ATIV.: 2050	
3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.		1.000,00
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2053	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.000,00
ORGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
UNID. ORÇ.: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
9999.99999999.999 – Reserva de contingência.		
FUNÇÃO: 99	PROGRAMA: 9999	
SUB-FUNÇÃO: 999	PROJ./ATIV.: 9999	
9999.99.99.00 – Reserva de contingência e reserva do RPPS.		52.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO,
RS, 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Ademir José Andrioli Gonzatto
ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Romaldo José Scheeren Porsch
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH
Secretário Mun. de Administração